



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 067, DE 23 DE DEZEMBRO de 2025.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alínea *t*, da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG) 23 de dezembro de 2025.

  
**VEREADORA CLÁUDIA ABREU**

**Presidente**